



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafmrorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MORATENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA
WILCRIMARA ANTONIO

AUTORIA: VEREADOR ADRIANO FERNANDES DOS
SANTOS

APROVA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE** a Ilustríssima Senhora **WILCRIMARA ANTONIO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue a homenageada, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

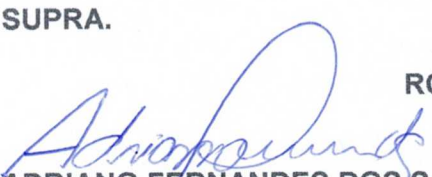
Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

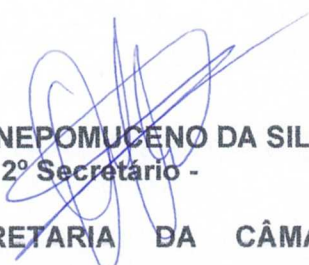
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUPRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA


RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE -


ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
- 1º Secretário -


EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
- 2º Secretário -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.


ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. De Assuntos Parlamentares



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

Aprovado em 1158ª sessão Ordinária discursão
na 06/03/2025
Em 06/03/2025

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MORATENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA
WILCRIMARA ANTONIO

AUTORIA: VEREADOR ADRIANO FERNANDES DOS
SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

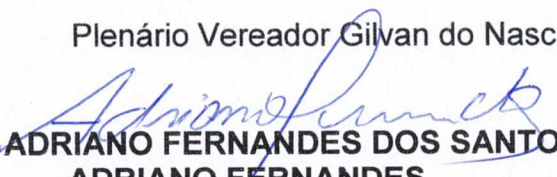
Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE** a Ilustríssima Senhora **WILCRIMARA ANTONIO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue a homenageada, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra.


ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
ADRIANO FERNANDES
VEREADOR

Biografia

Wilcrimara Antonio nasceu no dia 05 de maio de 1997 na cidade de São Paulo.

Filha de Roberto Antonio (Falecido) e de Maria Aparecida Antonio. Teve 7 irmãos sendo a do meio. Sua infância não foi fácil, pois sua família era muito pobre, porém, extremamente unida. Sempre gostou de estudar e já dizia que seria professora. Uma amante de aprender novos idiomas. É falante da língua inglesa e espanhola. Estudou na universidade Nove de Julho, no polo da Barra Funda. Formada em letras-português/inglês, com extensão em literatura inglesa. Divorciada, mãe solteira de dois meninos. Wendel Antonio, 24 e Isaac Antonio, 18. Trabalha na área da educação a mais de 20 anos. Antes de ser vice-diretora na escola Jardim Silvia II, foi professora e se destacou com o projeto coral, deslocando a Rede Globo até a escola. Por motivos de cunho pessoal, em 2020 migrou para a Pei Belém da Serra, trabalhando até o final de 2022. Em 2023, recebeu o convite da diretora Simone Gualter para ser sua vice-diretora, um desafio muito grande, nunca havia trabalhado nessa área. Sem pensar muito aceitou de prontidão e hoje se encontra como vice-diretora atuante na Jardim Silvia II, sendo precursora da realização de vários projetos dentro da escola. Uma pessoa que adora desenvolver coisas novas e que se alegra de estar no meio dos estudantes. Adora ajudar e não mede esforços para conquistar o planejado. Amante das viagens internacionais, tem um extenso roteiro. É incentivadora para que eles vão buscar coisas novas, pontuando que o Brasil não pode ser o limite. Com a proibição do celular trouxe o karaokê, montagem da mesa de Ping- Pong, "Quem canta sabe", "Qual é o nome da música" entre outros. Fez parceria com o vereador Adriano Fernandes no intuito de adquirir jogos para a melhoria dos intervalos. Todas as ações citadas foram possíveis, pois é uma vice-diretora que corre atrás, não desiste e tem um relacionamento bom com os professores da unidade escolar. Uma mulher temente a Deus e que acredita que tudo que é feito com amor e carinho, a possibilidade de der errado é muito baixa. A educação é o único caminho que levará o homem ao seu crescimento e a libertação das amarras do mundo.



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 224512638/65

DNI

REGISTRO GERAL 28.326.918-2 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/2022

REGISTRO CIVIL

FRANCISCO MORATO-SP FRANCISCO MORATO CC:LV.B025/FLSº049/Nº07011

T. ELEITOR

000274702990116

CTPS

00000000092373

SÉRIE

0462

UF

SP

NIS/PIS/PASEP

12532384966

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

00006067503791

CNS

700300905205032

POLEGAR DIREITO



Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

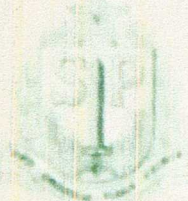
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8650-4



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME

WILCRIMARA ANTONIO



FILIAÇÃO
ROBERTO ANTONIO

MARIA APARECIDA ANTONIO

DATA NASCIMENTO
05/05/1977
NATURALIDADE
S.PAULO - SP
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH
SSP-SP

78686C46

Wilcrimara Antonio

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE